

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extrato) n.º 257/2016**

Por despacho de 16 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado António João Nunes Patinhas Gião, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 10 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

23 de dezembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209497692

**Contrato (extrato) n.º 258/2016**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 2 de março de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Joel David Valente Guerreiro, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 15 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no período de 1 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

1 de abril de 2016. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209497732

**Despacho n.º 5216/2016****Comissão de serviço da Diretora dos Serviços de Recursos Humanos**

A comissão de serviço da Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Dra. Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, termina no dia 31 de maio de 2016, devendo a decisão sobre a sua renovação ser tomada até 60 dias antes, a saber, até ao dia de hoje, 1 de abril de 2016.

A meu pedido, o Sr. Administrador da Universidade do Algarve está a conduzir um processo de análise da estrutura dos serviços da instituição e de audição interna para a elaboração de uma proposta de alteração do Regulamento Orgânico a apresentar ao Conselho Geral. Uma das hipóteses considerada é a da fusão dos Serviços de Recursos Humanos e dos Serviços Financeiros e Patrimoniais numa estrutura única, à imagem do que acontece, por exemplo, na Universidade da Beira Interior (Serviços Administrativos), na Universidade de Évora (Serviços Administrativos) ou na Universidade de Aveiro (Serviços de Recursos Humanos e Financeiros).

Independentemente da decisão que sobre essa matéria venha a tomar o Conselho Geral, se agora fosse renovada a comissão de serviços em apreço e, mais tarde, o Conselho Geral viesse a aprovar a referida fusão, tal implicaria o pagamento de uma indemnização à atual diretora, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pelo facto de estar em exercício de funções há mais de 12 meses.

Tendo em conta que se espera que ainda no ano corrente venha a ser tomada uma decisão sobre a reorganização dos serviços da Universidade bem como o contexto orçamental difícil da Universidade do Algarve, considero que a opção de gestão que melhor corresponde aos interesses da instituição é a da não renovação da comissão de serviço da atual Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Dra. Sílvia Cabrita.

Aproveito para agradecer a grande dedicação e a lealdade que a Dra. Sílvia Cabrita demonstrou ao longo dos 6 anos em que exerceu o cargo, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais.

Com base na fundamentação acima apresentada, não procederei à abertura do procedimento concursal previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, até ao momento em que o Conselho Geral se pronuncie sobre a proposta de novo Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve que lhe será submetida atempadamente.

1 de abril de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

209499085

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 5217/2016****Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 10/2016, de 27 de janeiro de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 10516/2009, publicado no *Diário da República* n.º 78, II Série, de 22 de abril, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-21/2009, e acreditado, com o processo n.º ACEF/1314/15847, em 17 de abril de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

1.º

**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2110/2011/AL01 em 23 de fevereiro de 2016, entra em vigor no ano letivo de 2016/2017 e aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

23 de março de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

**ANEXO****Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Economia e Gestão
- 3 — Ciclo de Estudos: Sociologia Económica das Organizações
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sociologia
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos/6 Semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	172,5	
Economia, Gestão, Matemática, Direito, História, Sociologia	E, G, M, D, H, S		7,5
<i>Total</i>		172,5	7,5

## Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Economia e Gestão

Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações

Área Científica Predominante: Sociologia

QUADRO N.º 2

## 1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia Económica . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
Organizações e Trabalho . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
Métodos e Técnicas de Investigação . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
Seminário de Investigação I . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
<i>Total</i> . . . . .			800	104	30	

QUADRO N.º 3

## 1.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Temas e Debates em Sociologia Económica . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	Optativa.
Temas e Debates em Organizações e Trabalho . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
Optativa . . . . .	S/E/G/ H/D/M	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
Seminário de Investigação II . . . . .	S	Semestral . . . . .	200	TP — 26 horas	7,5	
<i>Total</i> . . . . .			800	104	30	

QUADRO N.º 4

## 2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese . . . . .	S	Anual . . . . .	1 467	***	55	
Seminário de Investigação III . . . . .	S	Anual . . . . .	133	TP — 16 horas	5	
<i>Total</i> . . . . .			1 600		60	

QUADRO N.º 5

## 3.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese . . . . .	S	Anual . . . . .	1 467	***	55	
Seminário de Investigação IV . . . . .	S	Anual . . . . .	133	TP — 8 horas	5	
<i>Total</i> . . . . .			1 600		60	

\*\*\* Orientação Tutorial